

Ata Nº 22

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e setecenta e sete, nesta vila de Sobral de Monte Iguaçu, edifício sede da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sito no Campo da Feira, realizou-se uma reunião ordinária pública, conforme edital número um base dois mil e treze, de dez e nove de outubro, desta autarquia, sob presidência do senhor Pedro Miguel Paulino Baeta estando presentes o senhor secretário, Mário José Sopa Correia e a senhora tesoureira, Olinda Maria da Silva Dinis.

Pelo presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram dez e oito horas e trinta minutos.

Período subs de Ordem do Dia

Um. Foi presente pela senhora tesoureira o resumo diário de tesouraria número cento e oitenta e dois, de hoje, cujo total de disponibilidades é de cento e sessenta e nove euros, cento e quarenta e cinco euros e dez e oito centimos, sendo sessenta e oito mil, novecentos e noventa euros e trinta e oito centimos de operações orçamentais e cento e cinquenta e quatro euros e oitenta centimos de operações não orçamentais.

Dois. Foram autorizados os pagamentos constan-

tes nas ordens de pagamentos mínimos:

Dia dezoito de novembro número quinhentos e setenta e seis;

Dia vinte e cinco de novembro do número quinhentos e setenta e sete ao quinhentos e oitenta e nove.

Período da Ordem do Dia

I

Administração Subsequida

Um. Assinatura da documentação.

O senhor presidente informou que nos termos da lei a Junta tinha defido a assinatura dos documentos registados, no livro número três, do registo de documentos.

II

Gestão Financeira e Patrimonial

Um. Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agudo, a solicitar apoio financeiro para o funcionamento, da referida associação.

O executivo definiu, por unanimidade atribuir a verba de quinhentos euros.

Dois. Décima primeira alteração ao orçamento da despesa do corrente ano.

O executivo definiu aprovar, por unanimidade o documento referido.

Foi aprovado por unanimidade a dispensa da transcrição do documento pelo que foi assinado pelo executivo, ficando em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo quinto do Decreto-lei numero quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro, na nova redação do artigo unico do Decreto-lei trezentos e trinta e quatro, basea oitenta e dois, de dez nove de agosto.

III

Abertura ao Publico

Um. Intervenção dos fregueses.

Tendo-se verificado estar no periodo estabelecido para a intervenção do publico, o seu presidente autorizou a intervenção dos fregueses presentes na sala.

Ninguém desejou intervir.

IV

Atas

Um. Aprovação da presente ata.

Deliberação: A Junta de Freguesia de Santo Quintino deliberou por unanimidade, aprova depois de lida em voz alta, a presente ata.

Encerramento

As vinte horas e quarenta e sete minutos e

Como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo seu luz presidente e por mim, Mário José Sopra Coereia, secretário que a redigi.

~~S. B. B. B.~~
Mário José Sopra Coereia